



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 023/2023.
DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

A Vereadora **ELISAMA BARROS DE SOUZA**, juntamente com os demais Vereadores desta Câmara Municipal, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do município de Rio Crespo-RO, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, incluir ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais em Saúde do Município de Rio Crespo – Rondônia, o Art. 57º – da Lei Municipal nº 1071/2022.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária, para que os servidores da Secretaria Municipal de Saúde que tiverem interesse de comprovar, através de Certidão Expedida pela Secretaria competente, declarando que o mesmo já completou o tempo de serviço e comprovado também que já requereu a aposentadoria junto à previdência social, a ele será garantido o afastamento remunerado até a homologação deste benefício pelo órgão ou autoridade competente.

Pelos ensejos ora expostos, demando o apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Autora: ELISAMA BARROS DE SOUZA – Ver^a.

Coautores: FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.

GILTAMAR SILVA PEREIRA – Ver.

HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver.

JOALDO GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.

JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.

RIVELINO DIAS – Ver.

ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Ver^a.

Ao Exmo Senhor
Prefeito Municipal
EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Rio Crespo – RO